



Ata nº 19/2024

Reunião da Comissão de Justiça e Redação

Aos três dias do mês de junho de 2024, às 14:47 horas, reuniram-se na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Pato Branco, os nobres membros da Comissão de Justiça e Redação, **Vereadores: Romulo Faggion – União Brasil (Presidente), Rodrigo José Correia – União Brasil, Rafael Celestrin – PSD, e Claudemir Zanco – PL, o Vereador Lindomar Rodrigo Brandão – PP** ausentou-se por motivo de força maior, porém deixou a sua Assessora Parlamentar Senhora Pollyana Poletto Sangalli para explanar sobre os seus pareceres às matérias que estavam sob sua relatoria. Foram discutidos os seguintes projetos de lei: Vereador Lindomar Rodrigo Brandão: **PL 83/2024** (Inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Pato Branco o “Dia da Conscientização da Alta Carga Tributária - Dia D”) no qual emitiu o parecer favorável, tendo o seu voto acompanhado pelos demais membros; **PL 118/2023** (Denomina de “Eleutério da Silva” a praça localizada na rua Bento Gonçalves, Bairro Novo Horizonte) no qual obteve o parecer favorável por parte do relator, onde os demais membros não se opuseram, acompanhando o seu voto; **PL 92/2024** (Altera o Anexo I da Lei nº 3.016, de 22 de outubro de 2008, que regulamenta o exercício das atividades e estabelece as formas de contratação dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias no âmbito do Município de Pato Branco) no qual foi explanado sobre o mesmo e ficou de tirar dúvidas em relação ao concurso vigente para emitir o parecer favorável, onde havendo a confirmação os demais membros seguirão com o voto do relator; **PL 72/2024** (Dispõe sobre a obrigatoriedade da elaboração de plano de evacuação com planejamento prévio e efetivo treinamento para evacuações emergenciais, nos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs e escolas municipais, no âmbito do Município de Pato Branco e dá outras providências) foi encaminhado ofício ao executivo e havendo o retorno do setor competente será emitido o parecer. Relatoria Vereador Rafael Celestrin: **PL 114/2024** (Dispõe sobre a obrigatoriedade do atendimento veterinário gratuito aos animais pertencentes à população de baixa renda, no Município de Pato Branco e dá outras providências), houve-se a dúvida sobre a questão orçamentária, porém, no que diz respeito às questões da Comissão de Justiça e Redação o relator não encontrou nenhum impedimento para seguir a tramitação, emitindo o parecer favorável e sendo o seu voto acompanhado pelos demais membros. Relatoria Vereador Claudemir Zanco: **PL 38/2024** (Altera dispositivo da Lei nº 4.871, de 21 de setembro de 2016, que dispõe sobre as regras para comercialização de alimentos em trailers, vans e veículos similares - food trucks, com o objetivo de reduzir o distanciamento dos food trucks de outros estabelecimentos comerciais do mesmo ramo), no qual foi solicitada uma pausa na reunião para aguardar a chegada do representante do sindicato, empresário Kauê Felipe Cichocki, sendo a reunião retomada logo na sequência e dado o uso da palavra ao empresário e representante do Sindicato dos Bares e Restaurantes de Pato Branco, onde explanou sobre a preocupação da classe em relação a riscos de concorrência desleal, justificando que os custos e as exigências por parte de órgãos fiscalizadores, como a vigilância sanitária por exemplo, são muitos. Após os membros ouvirem a parte interessada e tirarem as dúvidas irão aguardar o ofício da classe para na sequência manifestarem o parecer. Não havendo mais nada a ser discutido o Presidente encerrou a reunião. A mesma foi transmitida ao vivo pelo youtube e encontra-se disponível no seguinte link: <https://www.youtube.com/watch?v=i8y2vTp2CgI>. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros desta Comissão. Término reunião às 15:21 horas.

Pato Branco, 03 de junho de 2024.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1523



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorromulo@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2F9E-BAE3-C9EC-C9DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 04/06/2024 14:12:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 04/06/2024 14:36:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 04/06/2024 15:06:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 04/06/2024 15:06:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RAFAEL CELESTRIN (CPF 010.XXX.XXX-16) em 04/06/2024 15:15:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-BAE3-C9EC-C9DF>